

**Corregedoria-Seccional Fiocruz**

PORTARIA Nº 19, de 08 de abril de 2022

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º - Redesignar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº047706 e **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº.2213154, para, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, designada pela Portaria nº003, de 13 de janeiro de 2022, referente ao processo nº **25380.000247/2017-86**, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº031/2022 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, **Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 08/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602404** e o código CRC **665C1142**.